



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel Conceição, localizada na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC - 405), s/n.º, no Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- o pleito formulado pelas lideranças comunitárias do Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis;

- que o fluxo de pedestres é intenso neste lugar e a instalação da faixa tem como objetivo proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres e estudantes;

- que a faixa elevada assemelha-se a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre;

- a solicitação subscrita pelo Vereador Municipal de Florianópolis, **Sr. Gilberto Pinheiro (Gemada) – of. nº 122/2024** – que representa o pleito da comunidade e de lideranças locais da Região Sul e Leste da Ilha, desta Capital, revestindo-se da maior relevância e urgência;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixa elevada em frente à Escola de Ensino Médio Vereador Oscar Manoel Conceição, na Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), S/N.º, no Bairro Rio Tavares, na cidade de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 23/04/2024, às 11:49.
